

16 de agosto de 2016

**REF: Assunto Dilma Vana Rousseff e outros
MC-623-16
Brasil**

Prezados Senhores:

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossas Senhorias, em nome da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, para referir-me à sua solicitação de medidas cautelares em favor de Dilma Vana Rousseff e outros no Brasil.

Cabe-me informar-lhes que no dia de hoje, a Comissão remeteu uma solicitação de informações ao Estado em relação à situação de Dilma Vana Rousseff e outros. As partes pertinentes dessa comunicação estabelecem:

Em conformidade com o artigo 25 (5) do Regulamento da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, e sem prejudicar sobre a possível adoção de medidas cautelares, cabe-me solicitar a Vossa Excelência que tenha por bem enviar a esta Secretaria, no prazo de 7 dias, contados a partir do recebimento desta comunicação, as informações que considerar oportunas sobre a situação a que se refere os petionários. Em particular, sobre:

- a. Suas observações sobre a solicitação de medidas cautelares apresentada;
- b. Levando em consideração a posição dos solicitantes, explicar como teria sido garantido o devido processo legal nos procedimentos mencionados;
- c. Se, de acordo com as normas aplicáveis, a proposta beneficiária teria acesso a recursos judiciais, incluindo a revisão sobre a possível sanção de inabilitação;
- d. Caso atualmente existam recursos judiciais pendentes de julgamento, solicito que se indique o seu estado processual atual;
- e. Quais seriam os efeitos, de acordo com a normativa aplicável, de uma eventual sanção definitiva no âmbito do processo de destituição. A este respeito, indicar os efeitos que poderia ter a possível inabilitação da proposta beneficiária no exercício dos seus direitos políticos à luz das alegações dos solicitantes e da prática em outros processos anteriores de destituição;

Ilmos Senhores
Wadih Nemer Damous Filho e outros

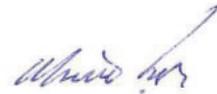
-
- f. De acordo com a normativa vigente, quais seriam os prazos para resolver o atual procedimento.

Por outro lado, aproveito a oportunidade para informar-lhes que o Secretário Executivo, Paulo Abrão, decidiu não participar da tramitação da presente solicitação de medidas cautelares.

Adicionalmente, e a fim de ter os elementos de juízo necessários para adotar uma decisão sobre a solicitação apresentada, corresponde solicitar a Vossas Senhorias informação adicional sobre:

- a. o estado atual do processo de destituição contra a proposta beneficiária;
- b. se a proposta beneficiária interpôs ações judiciais, bem como os resultados obtidos. Adicionalmente, indicar se, de acordo com as normas ou jurisprudência aplicáveis, as decisões no processo são passíveis de revisão judicial; e
- c. se existem recursos judiciais pendentes de julgamento, e seu estado processual atual.

Atenciosamente,



Mario López Garelli
Por autorização da Secretaria
Executiva